

# MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

*Geraldo Henrique Moromizato*  
OFICIAL / TABELIÃO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

*Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto - TO.*

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta Serventia às margens do registro nº **165595**, do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS - 23ª REGIÃO - CRP-23**, em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, no livro **B**, em **01/02/2024**, sob o protocolo nº **183402**, a Ata da Assembleia Geral de 2023, realizada no dia 30/08/2023. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

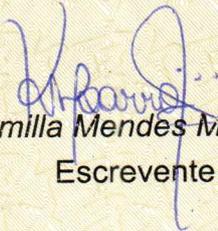


Selo Digital: 127035AAE498488-AKL

Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>



Palmas - TO,  
01 de Fevereiro de 2024

  
**Karla Kamilla Mendes Moraes Barros**  
Escrevente

Emolumentos: R\$ 26,24  
T.F.J.: R\$ 10,90  
Total: R\$ 55,17

Fund. Elet.: R\$ 2,57  
Funcivil: R\$ 14,15

Página(s) Extra(s): R\$ 0,00  
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,31  
Correios: R\$ 0,00

### Ata da Assembleia Geral de 2023

1  
2 Aos trinta dias do mês de agosto de 2023 às 14h16 minutos no endereço Quadra  
3 104 norte, Rua NE-07, Lote 04, Sala Térrea, Plano Diretor Norte. CEP: 77.006-026,  
4 Palmas-TO, e pelo endereço virtual <[meet.google.com/wvr-owva-iur](https://meet.google.com/wvr-owva-iur)>. Em primeira  
5 chamada as 14h16min, onde manifestaram a presença quarenta e sete  
6 psicólogas(os) aptas(os) para participação na Assembleia Geral do ano de 2023.  
7 Não havendo quórum nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 5.766/1971, foi  
8 realizada a segunda chamada, as 14h35min, com 75 (setenta e cinco) profissionais  
9 presentes, dentre os 109 devidamente inscritos pelo formulário do CRP23,  
10 [https://docs.google.com/forms/d/1yJVjjoby2iNRRRaSfZveKsWAIgCWmxocP2kkKx](https://docs.google.com/forms/d/1yJVjjoby2iNRRRaSfZveKsWAIgCWmxocP2kkKxM_DaeU/edit#responses)  
11 [M\\_DaeU/edit#responses](https://docs.google.com/forms/d/1yJVjjoby2iNRRRaSfZveKsWAIgCWmxocP2kkKxM_DaeU/edit#responses), estando de acordo com o §1º do art. 23 da Lei Federal nº  
12 5.766/1971, lista de frequência em anexo, assinado por todas(os) as(os)  
13 conselheiras(os) presentes. Após a verificação do quórum, o conselheiro presidente  
14 Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP 23/466), determinou que a ata será  
15 lavrada pelo conselheiro secretário Fabiano Santos de Carvalho Feliciano (CRP  
16 23/452), nos termos do Regimento Interno do CRP-23. Neste contexto, o conselheiro  
17 presidente declarou aberta a Assembleia Geral do ano de 2023, do Conselho  
18 Regional de Psicologia da 23ª Região, fez apresentação das ações realizadas no  
19 ano de 2022, a partir do Relatório de Gestão do ano de 2022, disponível no site:  
20 [https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/03/Relatorio-de-](https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/03/Relatorio-de-Gestao-CRP23-do-ano-de-2022-Final.pdf)  
21 [Gestao-CRP23-do-ano-de-2022-Final.pdf](https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/03/Relatorio-de-Gestao-CRP23-do-ano-de-2022-Final.pdf). Apresentou ainda, os relatórios de  
22 trabalho realizados pelo CRP23, que ficaram disponíveis para consulta no CRP23.  
23 Apresentou também a criação de vagas na capital, para psicólogo na educação, Lei  
24 nº 2.804/2022, bem como outras criadas no Estado do Tocantins, para a mesma  
25 área, Lei nº 4.189/2023, que modifica a Lei nº 3.422/2019. Apresentou por fim, todos  
26 os convênios firmados com empresas privadas, em especial a que possibilita o plano  
27 de saúde às(aos) psicólogas(os) ativos e regulares inscritos no CRP23, link  
28 <https://crp23.org.br/convenios-parcerias/>. Foi manifestado agradecimento às(aos)  
29 conselheiras(os) e às(aos) funcionárias(os) pelas muitas conquistas. Em seguida,  
30 foram apresentadas as regras da Assembleia Geral, nos termos do Edital de  
31 Convocação, publicado no jornal do Grupo Jaime Câmara, do dia 29 de julho de 2023  
32 e no Diário Oficial da União do dia 26 de julho de 2023, Edição 141, Seção 3, página  
33 158, disponível também no Portal da Transparência do CRP23, no seguinte link:  
34 [https://transparencia.cfp.org.br/crp23/chamada-publica/edital-de-convocacao-](https://transparencia.cfp.org.br/crp23/chamada-publica/edital-de-convocacao-assembly-geral-ordinaria/)  
35 [assembly-geral-ordinaria/](https://transparencia.cfp.org.br/crp23/chamada-publica/edital-de-convocacao-assembly-geral-ordinaria/). Em sequência, o conselheiro presidente apresentou a  
36 Ordem do dia, conforme Edital de Convocação supracitado, com os temas  
37 previamente estabelecidos, sendo estes: **Item 01** - Aquisição de 1ª Sede  
38 Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, na capital, nos  
39 moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, em vigência; **Item 02** -  
40 Aquisição de Veículo a ser utilizado, prioritariamente para atividades de: fiscalização,  
41 disciplina, orientação e representação do Conselho Regional de Psicologia da 23ª  
42 Região, conforme possibilidade presente em, leis, decretos, resoluções do CFP e  
43 CRP 23, em vigência; **Item 03** - Fixação da anuidade para o exercício de 2024,  
44 conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP; **Item 04** - Fixação de taxas e  
45 emolumentos para o exercício de 2024; **Item 05** - Fixação do valor de multas por  
46 infrações disciplinares para o exercício de 2024. Antes do início da votação, foi

47 realizado teste para saber se todas(os) as(os) psicólogas(os) presentes entenderam  
48 e conseguiriam realizar a votação. Frase teste: “Enquete de Teste para identificar,  
49 quantos psicólogos presentes e inscritos na assembleia geral”. Foram apurados, os  
50 seguintes resultados: 53 registros, sendo 03 votos para Abstenção, 04 votos para  
51 Reprovação e 46 pela Aprovação. Realizado o teste, foi apresentado o primeiro item:  
52 **Item 01** - Aquisição de 1ª Sede Administrativa do Conselho Regional de Psicologia  
53 da 23ª Região, na capital, nos moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP  
54 23, em vigência. Foi aberta a inscrição para diálogo sobre o tema, onde as(os)  
55 psicólogas(os): Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP23/492) perguntou sobre a origem  
56 do recurso orçamentário, sendo prontamente respondido pelo conselheiro presidente  
57 que o recurso terá a origem a partir da Resolução do CFP nº 24/2022, que  
58 Regulamenta o Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia.  
59 Não havendo novas dúvidas foi iniciado o processo de votação, as 15h07min56s,  
60 com o acréscimo de 30 segundos para as profissionais que não haviam encontrado  
61 o ícone para votar, encerrado o momento de votação às 15h11min3s. Foram  
62 alcançados os seguintes resultados: 46 profissionais registraram o voto, sendo **03**  
63 **votos para Abstenção, 02 votos para Reprovação e 41 votos pela Aprovação.**  
64 Desta forma, a Assembleia Geral votou pela **Aprovação** da proposta: **Item 01** -  
65 Aquisição de 1ª Sede Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 23ª  
66 Região, na capital, nos moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, em  
67 vigência. Foi dado seguimento à votação, passando ao **Item 02** - Aquisição de  
68 Veículo a ser utilizado, prioritariamente para atividades de: fiscalização, disciplina,  
69 orientação e representação do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região,  
70 conforme possibilidade presente em leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23,  
71 em vigência. Foi aberto espaço para inscrição e fala sobre o tema, onde se  
72 inscreveram as(os) psicólogas(os): Pedro Paulo Valadão Coelho (CRP23/492), Lais  
73 Karolinny Almeida Amaral (CRP23/755) e Stéfane Santana da Silva (CRP23/1223).  
74 Foram alcançados os seguintes resultados: 37 profissionais registraram o voto,  
75 sendo **05 votos para Abstenção, 07 votos para Reprovação e 25 votos pela**  
76 **Aprovação**, com a sugestão de modificação no texto do item 02, para garantir que  
77 seja realizada a aquisição por meio de locação, restando aprovada por 25 votos  
78 favoráveis com a seguinte redação: **Item 02** - Aquisição de Veículo, por meio de  
79 locação, a ser utilizado, prioritariamente para atividades de: fiscalização, disciplina,  
80 orientação e representação do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região,  
81 conforme possibilidade presente em leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23,  
82 em vigência. Após conclusão do procedimento de votação do **Item 02**, foi  
83 apresentado o **Item 03** para apreciação com o seguinte tema: **Item 03** - Fixação da  
84 anuidade para o exercício de 2024, conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP.  
85 Após muitos questionamentos sobre o valor, a Assembleia Geral sugeriu diminuir a  
86 anuidade, o Conselheiro Presidente explicou quando a impossibilidade no momento,  
87 visto que diminuir importaria em renúncia de receita, tornando-se um ato ilegal.  
88 Foram colocadas muitas falas de indignação, outras de insatisfação quanto a  
89 impossibilidade de baixar a anuidade. O Conselheiro Presidente explicou mais uma  
90 vez sobre reunião que foi realizada com o Conselho Federal de Psicologia, onde foi  
91 orientado a não fazer redução, no máximo conservar o mesmo valor, visto que  
92 poderia significar renúncia de receita. Outrossim, foi informado pelo Conselheiro



93 Presidente, nenhum dos Conselhos Regionais de Psicologia, já aprovou qualquer  
94 redução, tema também trazido em reunião realizada em 28 de agosto de 2023, entre  
95 o CRP23 e o CFP, pelo meet.google.com/umf-uban-sjz. Ainda existindo insatisfação,  
96 o Conselheiro Presidente, pediu ao Contador do CRP23, Valdeis Ribeiro da Silva,  
97 que falasse mais sobre o significado de renúncia de receita à Assembleia Geral. Ele  
98 explicou com muita veemência, onde foi questionado em diversos pontos, mas  
99 sempre explicando e respondendo sobre os temas. Dentre os questionamentos, foi  
100 destacada uma questão pelo Psicólogo Arthur Dunck Oliveira (23/1127), que  
101 perguntou se existia alguma maneira de realizar diminuição de anuidade, sem que  
102 incorresse em renúncia de receita. O contador, mantendo o padrão técnico, informou  
103 que sim, desde que fosse feito o estudo do impacto financeiro, visto que o CRP23 já  
104 trabalhava muito próximo do vermelho, por causa de todas as obrigações que já  
105 possuía. Após o avançar do horário, o conselheiro Presidente, informou que  
106 deveríamos continuar a reunião, incluindo uma nova redação proposta pelo  
107 psicólogo Arthur Dunck Oliveira, onde sugeria a criação de um grupo de trabalho  
108 para realizar este estudo que nunca havia sido feito. Assim, a redação do **Item 03** –  
109 ficou aprovada da seguinte maneira: **Item 03** – Fixação da anuidade para o exercício  
110 de 2024, conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP, mantendo o valor atual de  
111 anuidade de R\$ 715,82, sem modificação dos valores aprovados para o exercício de  
112 2023, bem como a criação de grupo de trabalho para realizar estudo técnico do  
113 impacto financeiro, na possibilidade de diminuir anuidade. A proposta foi colocada  
114 em votação, onde: 58 profissionais registraram o voto, sendo **06 votos para**  
115 **Abstenção, 13 votos para Reprovação e 39 votos pela Aprovação**, com a criação  
116 do grupo de trabalho. O conselheiro presidente, informou ainda, que seria copiado  
117 todos os valores presentes na ata da Assembleia Geral do ano de 2022, garantindo  
118 não haver aumento em nenhum dos valores. Na sequência foram apresentadas as  
119 propostas dos Itens 04 e 05, ambas com sugestão de alteração do texto original,  
120 para garantir os mesmos valores aplicados no ano de 2023, ou seja, garantir que  
121 não haja qualquer aumento nos valores das taxas, emolumentos e multas, para o  
122 ano de 2024. A redação do **Item 04**, ficou a seguinte: **Item 04** – Manter a fixação de  
123 taxas e emolumentos, do ano de 2023 aplicado ao exercício de 2024. A proposta foi  
124 colocada em votação, onde: 20 profissionais registraram o voto, sendo **02 votos**  
125 **para Abstenção, 04 votos para Reprovação e 14 votos pela Aprovação**. Assim  
126 **o Item 04, foi aprovado com 14 votos**, garantindo não haver acréscimo para o ano  
127 de 2024. A redação do Item 05 foi aprovada com o seguinte texto: **Item 05** - Fixação  
128 do valor de multas por infrações disciplinares para o exercício de 2024, no mesmo  
129 valor do ano de 2023. A proposta foi colocada em votação, onde: **16 profissionais**  
130 **registraram o voto**, sendo **02 votos para Abstenção, 03 votos para Reprovação**  
131 **e 11 votos pela Aprovação**. Assim o Item 05, **foi aprovado com 11 votos**,  
132 garantindo não haver acréscimo para o ano de 2024. Assim, o valor da anuidade  
133 para o ano de 2024 de pessoa física já incluso o fundo de seção foi aprovado em:  
134 R\$ 715,82 (setecentos e quinze reais e oitenta centavos). A anuidade de pessoa  
135 jurídica, para o ano de 2024, será conforme o capital social, nos seguintes valores:  
136 a) até 50.000,00 (cinquenta mil reais): **R\$ 806,56** (oitocentos e seis reais e cinquenta  
137 e seis centavos); b) acima de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00  
138 (duzentos mil reais): **R\$ 1.605,53** (um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três

139 centavos); c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00  
140 (quinhentos mil reais): **R\$ 2.404,45** (dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta  
141 e cinco centavos); d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$  
142 1.000.000,00 (um milhão de reais): **R\$ 3.203,45** (Três mil, duzentos e três reais e  
143 quarenta e cinco centavos); e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até  
144 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): **R\$ 4.002,40** (quatro mil, dois reais e  
145 quarenta centavos); f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$  
146 10.000.000,00 (dez milhões de reais): **R\$ 4.801,37** (quatro mil, oitocentos e um reais  
147 e trinta e sete centavos); g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): **R\$**  
148 **6.399,30** (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Valores das  
149 taxas e emolumentos: Taxa de inscrição para pessoa física: **R\$ 160,00** (cento e  
150 sessenta reais); Taxa de reinscrição para pessoa física: **R\$ 160,00** (cento e sessenta  
151 reais); Taxa de transferência de inscrição para pessoa física: **R\$ 160,00** (cento e  
152 sessenta reais); Taxa de inscrição secundária para pessoa física: **75,00** (setenta e  
153 cinco reais); Taxa de renovação de inscrição secundária para pessoa física: **75,00**  
154 (setenta e cinco reais); Taxa de alteração de inscrição provisória para definitiva:  
155 **75,00** (setenta e cinco reais). Taxa de inscrição para pessoa jurídica **R\$ 220,00**  
156 (duzentos e vinte reais); Taxa de segunda via de CIP ou Certificado de Pessoa  
157 Jurídica, substituição de CIP emitida pelo CRP-09 para o CRP-23, Renovação de  
158 Certificado de Pessoa Jurídica, Alteração de Responsabilidade Técnica, Alteração  
159 de ato Constitutivo: **75,00** (setenta e cinco reais); Multas: Mínimo de meia anuidade  
160 para pessoa física e jurídica, de acordo com os valores das respectivas anuidades.  
161 Máximo de 6 (seis) anuidades para pessoa física e jurídica, de acordo com os valores  
162 das respectivas anuidades. Multa por inadimplência: 2% da anuidade. Parcelamento  
163 em seis vezes sem desconto ou com o desconto de 10% em janeiro e 5 % em  
164 fevereiro, para os pagamentos a vista. Nada mais havendo a tratar, e por ser  
165 verdade, eu, Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452, secretário do  
166 Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, lavrei a presente ata que vai  
167 assinada por mim e pelos conselheiros presentes na Assembleia Geral de 2023,  
168 acompanhados da lista de presença da primeira e da segunda chamada para início  
169 dos trabalhos.

Documento assinado digitalmente



FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO  
Data: 20/09/2023 09:15:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

173 Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452 (Conselheiro Secretário).

174 ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES

Assinado de forma digital por ARIVANDRE ARAUJO

175 TAVARES:00123764181

GUIMARAES TAVARES:00123764181

Dados: 2023.09.20 08:46:30 -03'00'

176 Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente).

177 Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309 (Conselheira Tesoureira).

178 KTIUCIA DE SOUSA SA

Assinado de forma digital por KTIUCIA DE SOUSA SA

179 NASCIMENTO:83025731320

NASCIMENTO:83025731320

Dados: 2023.09.20 08:54:16 -03'00'

180 Dórkas Pereira Borges, CRP 23/643.

Documento assinado digitalmente



DORKAS PEREIRA BORGES NUNES  
Data: 20/09/2023 11:46:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

181

182

183 Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651.  Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO MAIOR DE OLIVEIRA NETO  
Data: 20/09/2023 09:54:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

184

185

186 Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226.  Documento assinado digitalmente  
KARLA MILHOMEM CARDOSO  
Data: 20/09/2023 17:59:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

187

188

189 Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574.  Documento assinado digitalmente  
KENIA POLVA COELHO FERREIRA  
Data: 20/09/2023 11:53:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

190

191

192 Marileide Gomes Martins, CRP 23/554.  Documento assinado digitalmente  
MARILEIDE GOMES MARTINS  
Data: 20/09/2023 11:26:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

193

194

195 Joana D'Arc Queiroz Miranda, CRP 23/918.  Documento assinado digitalmente  
JOANA D'ARC QUEIROZ MIRANDA  
Data: 20/09/2023 10:09:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

196

197

198 Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782.

199  Documento assinado digitalmente  
SUSY KELLY MELO RIBEIRO  
Data: 20/09/2023 13:07:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

200

201 Viviane Moura de Azevedo Ribeiro, CRP-23/319.

202  Documento assinado digitalmente  
NENNA GOMES DA LUZ  
Data: 20/09/2023 09:29:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

203

204 Nena Gomes da Luz, CRP-23/1924.

205

206

207 José Leandro Felizardo Silva, CRP-23/1294.

208  Documento assinado digitalmente  
JOSE LEANDRO FELIZARDO SILVA  
Data: 20/09/2023 13:11:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

209



210

**Participantes da Assembleia Geral que confirmaram presença.**

Lais Karolinny	Karla Milhomem
Izabella Ferreira	Pedro Paulo Valadao
Alyce Milhomem Pereira	Elisa Feitosa Lopes
Fabiano Santos de Carvalho Feliciano	Ana Flavia Drumond
Ana Luiza Fulaneti	Anita Teixeira
Ana Lima	Ester Borges
Lilian Julian	Fernanda Barreira Brito
Dani Façanha	Victoria Resplande D' Assunção Bosch
Juliane Malizia	Ester Maracaípe
Keila Ferreira	Joselia Martins Araujo Da Silva Santos
Adriane Gomes	Ahdunck oliveira
Larissa Tebas	Eliane Carvalho de Belem
Larissa Ferreira Nogueira	Ana Beatriz Silva
Valéria Lira Barros Formiga	Ktiúcia De Sousa
Kenia Polva	Susy Kelly
Rick	Pollyanna Miranda
Psicóloga - Kassia Alves	Breno Vasco Pereira Lima
Jardele Araujo	Byanca Araújo
Flor feitosa	Jaíne Daise
Dórkas Borges	Sabrinne Silva
francisco maior de oliveira neto	Psicóloga Paula Andréia
THAÍS MOURA MONTEIRO	Stefhane Santana Da Silva
Mirian Carvalho	Marileide Gomes Martins

211

212

**Psicólogas(os) que se inscreveram na Assembleia Geral de 2023**

<b>Nome completo da(o) Psicóloga(o):</b>	<b>Número do Registro Profissional (CRP-23/ .....)</b>
Marileide Gomes Martins	(CRP-23/554)
José Eduardo Bispo de Oliveira	2691
Leila Maria Reis Oliveira	23/002350
Lanusse Guimarães de Castro Ribeiro	CRP-23: 1909
Sabrinne Ferreira da Silva	CRP-23/1539
Janaína Martins Rodrigues	23/001856
Ester Borges de Lima Dias	1553
Fabiano Santos de Carvalho Feliciano	CRP 23/452
Ester Moreno Maracaípe	23/2505
Jessica Fernanda dos Santos Vilas Boas	23/1932
Ester Maria Cabral	23/1766
Leticia Rodrigues Vaz	CRP 23/002584
Jucimar Souza Ribeiro	23/2507
Keila Ferreira da Silva	1708
Ana Paula Alves de Lima	CRP - 23/2055
Vanessa Sousa Aires	23/2472
Neilson Batista Borges	23001125
Thayslany Sousa de Brito Barros	1788
Pollyanna Silva Carvalho	23/002556



Danilla Mendes Nunes Façanha	CRP 23/2502
Lais Karolinny Almeida Amaral	755
Ricardo Furtado de Oliveira	542
Bruna de Oliveira Brito Borges	23/002188
Cristina D'Ornellas Filipakis Souza	CRP 23/844
Ana Beatriz de Sousa Rodrigues Silva	CRP-23/2498
Mércia Beatriz Silva de Almeida Oliveira	148
Stefhane Santana Da Silva	23/1223
Michele Almeida Barros	CRP-23/001396
Arthur Dunck Oliveira	23/1127
Patrícia Lopes de Sousa	23/002617
Adriane Carvalho Gomes da Silva	23/002336
Arivandre Araújo Guimarães Tavares	466
Placido Lucio Rodrigues Medrado	001610
Susy Kelly Melo Ribeiro	1782
Ocinarya Saraiva Lima	1625
Helena Lúcia Granja	23/1709
Karyne Guimarães da Silva	000873
Dórkas Pereira Borges Nunes	CRP-23/643
Francisco Maior de Oliveira Neto	651
Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento	CRP-23/309
Mírian Carvalho Lopes	CRP-23/002199
Márcia Helena Padilha	852
Mayra Dayanne Soares Barbosa	672
Karla Milhomem Cardoso	0226
Sidnéa Miranda Vieira	480
Ana alice franco alves	23/001699
Eder Ahmad Charaf Eddine	1465
Janelma Santana Martins Victor	23/001531
HUDSON EYGO SOARES MOTA	1054
Jaíne Daise Alves dos Santos	Crp23/002235
Marcilene Barros Marinho Gonçalves	607
Nenna Gomes da Luz	CRP23/1924
Marielem Gomes Noia Bacin	23/1079
Claudilene Noletto Pinheiro	894
Sabta Pallu Rodrigues Silva Garcia	958
Maria Luiza da Mota Coutinho	23/002197
José Leandro Felizardo Silva	1294
Geicilane Vale Da Silva	1586
Geicilane Vale Da Silva	1586
Kassia da Conceição Alves	002185
Larissa Tebas Araujo dos Santos	1045
Jardele Araújo de Almeida	001337
Neydemar Cabral de Lima Ferreira	CRP23/115
Izabella Ferreira dos santos	999
Giovanna Camargo Reis	2683
Fernanda Barreira Brito	23/970
Alyni pinheiro Brito	23/423

JOSELIA MARTINS ARAUJO DA SILVA SANTOS	2374
Adrielly Martins Porto Netto	001776
Juliane Hiosse Malizia	002000
Viviane Moura de Azevedo Ribeiro	CRP23/ 000319
Pedro Paulo Valadão Coelho	492
Milena Conceição Negreiro	23/2375
NATHALIA QUINTELA NOBRE	23/001849
Evelly Silva e Silva	23/001656
Ana Flávia Alves Drumond	1778
Sandra Regina Vieira da Silva Castro	23/1637
Valéria Lira Barros Formiga	458
Maria Emanuela Rubia Marilu Alves Pereira	1696
Luana Santana Camargo	2128
Gabrielle Barbosa de Oliveira	23/2196
Thaís Moura Monteiro	CRP 23/1302
Eliane Carvalho de Belém Feitosa	001770
Adrielle freire monteiro	Crp 23/1560
Laura Braga Costa	23/2686
Geovanna Gomes de Moraes	1723
Victoria Resplande D Assunção Bosch	23/2146
Lowyse Bertholda Santos Farias	23/002251
Petros Cardoso Barbosa	002394
Ocinarya Saraiva Lima	1625
Ana Carolina Peixoto do Nascimento	1253
Flor de lyss Feitosa da Silva	1436
Gabriella Nunes da Silva	23/002311
Ana Luiza Machado Fulaneti	23/2429
Anita Coelho dos Santos Teixeira	282
Renata Gomes dos Santos	1535
Viviane Costa Barbosa Campos	CRP-23/353
Joana Darc Queiroz Miranda	23-918
VANILSON PEREIRA DA SILVA	0801
Camila de Sá Lima	23/2154
Thayrine Teixeira Silva	1181
Janaina Fatima de Almeida	001364
Elisa Feitosa Lopes	23/02121
Maria Vilma Amorim	CRP-23/002708
LILIAN JULIAN DA SILVA GUIMARÃES	1388
Francisca Lucia Teles Guimarães	23/001071
Alessandra Dias da Cruz	CRP-23/002215
Alyce Milhomem Pereira	2700
Janaina Correia de Oliveira	23/1456

## ERRATA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 2023

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, o erro material presente na informação da ata em epígrafe;

**CONSIDERANDO**, a Súmula 473/STF, que preceitua a possibilidade de corrigir seus atos, ou de anulá-los, neste caso apenas para evitar erro e entendimento incorreto;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, conveniência e a discricionariedade;

**RESOLVE**, retificar o seguinte texto da Ata da Assembleia Geral de 2023:

**Onde se lê, na linha 162, da página 04 da Ata supracitada:**

Multa por inadimplência: 2% da anuidade. Parcelamento em seis vezes sem desconto ou com o desconto de 10% em janeiro e 5 % em fevereiro, para os pagamentos a vista.

**Leia-se:**

Será aplicada a multa por inadimplência em 2% da anuidade em vigência, quando não for efetivado o pagamento nas datas vincendas (do vencimento). O parcelamento será permitido em seis vezes sem qualquer desconto. Quando a anuidade for paga em cota única até 31 de janeiro de 2024 será atribuído o desconto de 10% (dez por cento) sob o valor da anuidade vigente. Quando a anuidade for paga em cota única até 29 de fevereiro de 2024 será atribuído o desconto de 5% (cinco por cento) sob o valor da anuidade vigente.

Assim, a diretoria, aprova a retificação e encaminha para o Plenário do CRP-23, para ciência.

Respeitosamente



ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES  
TAVARES:00123764181

Assinado de forma digital por ARIVANDRE  
ARAUJO GUIMARAES  
TAVARES:00123764181  
Dados: 2023.10.31 14:26:45 -03'00'

Arivandre Araújo Guimarães Tavares  
Conselheiro Presidente CRP-23/466

Documento assinado digitalmente  
 KTIUCIA DE SOUSA SA NASCIMENTO  
Data: 31/10/2023 16:44:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ktiúcia De Sousa Sá Nascimento  
Conselheira Tesoureira CRP-23/309

Palmas-TO, 31 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 DOUGLAS HERMANN DE SOUSA  
Data: 31/10/2023 15:26:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Hermann De Sousa  
Conselheiro Vice-presidente CRP-23/943

Documento assinado digitalmente  
 FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO  
Data: 31/10/2023 16:15:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Santos De Carvalho Feliciano  
Conselheiro Secretário CRP-23/452

**MOROMIZATO** 敦  
Cartório e Tabelionato de Protesto  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

General Henrique Moromizato  
OFICIAL / TABELIÃO  
TELEFAX: (63) 3215-9900

---

**SELO DIGITAL 127035AAE498487-VTC**  
**Registro - RTD - Livro B**

Protocolado sob o nº183402 e registrado sob o nº165595. Dou fe. Palmas-TO  
01/02/2024. Emol. R\$28,86 ISS R\$1,77 FUNCIVIL R\$12,85 Pg.Ext. R\$8,75  
Protoc. R\$3,95 Fd. Eletrônica R\$2,51 T.F.J. R\$10,90 Outros R\$2,00 Total  
R\$71,65

   
Karla Kamilla Mendes Moraes Barros  
Escrivão

Consulte o selo em <https://sistema.tjto.jus.br/GesServico/Entrajudicial/PesquisaSelos>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

  
Oficial/Tabelião  
Cartório de Protestos e Tabelionato de Pessoas Jurídicas e Documentos